13 DEZ 2017 FOLHA DE LONDRINA TJ envia projeto à AL que reajusta custas judiciais e extrajudiciais

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - O presidente do TJ (Tribunal de Justiça) do Paraná, Renato Braga Bettega, encaminhou à AL (Assembleia Legislativa) um projeto de lei reajustando as custas judiciais em 2,54% e as extrajudiciais em 5,87%. Conforme a mensagem, aprovada na sessão dessa terça-feira (12) da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça), o VRC (Valor de Referência de Custas), utilizado para determinar o preço cobrado por cada serviço (desde recursos interpostos no TJ ou em tribunais superiores até gastos em cartórios), subirá de R\$ 0,197 para R\$ 0,202 a partir de 1º de janeiro de 2017.

O aumento do VRC repõe a inflação (IPCA) acumulada entre outubro de 2016 e setembro de 2017. A última atualização, de 8,47%, ocorreu exatamente há um ano. Já os emolumentos (extrajudiciais), cobrados em razão de atos praticados por notários e registradores, terão acréscimo maior, alcançando R\$ 01.93. para recompor o IPCA de março de 2016 a setembro deste ano. Na mensagem, Bettega justifica que neste último caso a defasagem era de 11,23%, entretanto, para não impactar de maneira tão onerosa os usuários, optou-se por

fazer um reajuste parcial, no período de 18 meses.

A proposta foi aprovada pelo Órgão Especial do Tribunal por unanimidade de votos no dia 27 de novembro. O TJ optou por não enviar à Assembleia uma declaração de adequação orçamentária, "em razão [dela] de não implicar em aumento de despesas". Depois da CCJ, a matéria deve ser levada ao plenário, onde será apreciada em pelo menos dois turnos de votação, antes de seguir para sanção ou veto do governador Beto Richa (PSDB).

1 3 DEZ 2017

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Salários de juízes

Setenta e dois dos 90 tribunais de todo o País enviaram ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça) as informações referentes à remuneração de seus magistrados, conforme as planilhas publicadas até às 17h26 de segunda-feira (11). As informações estão sendo atualizadas, na área de transparência do portal do CNJ, à medida que os dados padronizados são enviados pelos tribunais. Todos os cinco tribunais regionais federais entregaram os dados referentes aos salários dos magistrados pagos em novembro de 2017. Também foram recebidos os dados dos três Tribunais Militares. Quanto aos 27 tribunais estaduais, 26 disponibilizaram a planilha, faltando apenas os dados do Tribunal de Justiça do Amapá.

Tribunais superiores

Já dos seis tribunais superiores, estão disponíveis dados de dois: do (TST) Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), onde é possível conferir, por exemplo o salário do ministro Gilmar Mendes (presidente do TSE) é de R\$ 33.773,00. Dos 26 tribunais regionais eleitorais, 18 encaminharam as informações. Da Justiça Trabalhista, o CNJ também recebeu a planilha de 18 dos 24 tribunais do Trabalho. Os tribunais seguem a orientação da portaria 63, de 17 de agosto de 2017, que determinou o envio dos dados de pagamentos efetuados aos magistrados para cumprimento da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da resolução 215/2015. Para conferir as informações do portal acesse o link: http://www.cnj.jus. br/transparencia/remuneracao-dos-magistrados?acm= 268214_10334&acm=245254_10344.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

'Boquinha' em Itaipu

A advogada Samantha Ribeiro Meyer, indicada para o Conselho da Itaipu Binacional, disse ontem, em nota, que a indicação dela para o cargo é "técnica, tendo em vista suas qualificações profissionais". Ex-mulher do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) e presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Gilmar Mendes, de quem se divorciou há 12 anos, Samantha assinou parecer usado pela defesa do presidente Michel Temer na ação movida pelo PSDB que pediu a cassação da chapa Dilma-Temer. Na função, ela receberá R\$ 25 mil por mês e terá mandato até 2020.

FOLHA DE LONDRINA STF concede liberdade a casal acusado de matar recem-nascido

Liminar foi proferida pelo ministro Celso de Mello no último dia 7, que considerou não haver fundamentação suficiente para a prisão preventiva

Rafael Machado Grupo FOLHA

ministro Celso de Mello, do STF (Supremo Tribunal Federal). concedeu liminar em habeas corpus a Henrique Medina Sanches e a Natália Fuentes Leonel, acusados de matar o próprio filho em Londrina, um recém-nascido que tinha aproximadamente três quilos. O crime aconteceu em maio deste ano e, em 6 de junho, eles foram presos pela Delegacia de Homicídios. Segundo as investigações, o bebê nasceu com vida no apartamento dos pais, mas teria morrido em decorrência de um traumatismo craniano. Com a liminar, o casal responderá o processo em liberdade.

A decisão de Mello, do dia 7 de dezembro, foi publicada na última segunda-feira (11), e atende pedido do advogado Walter Bittar, defensor de Sanches. Entretanto, o ministro estendeu os eteitos a Natalia, já que o decreto de prisão, nas palavras do ministro, "também apresenta ausência de fundamentação juridicamente idônea concernente à prisão pre-

Para defensor, periculosidade abstrata do crime não é motivo para prisão

ventiva". Em contrapartida, Mello aplicou aos réus medidas cautelares previstas no Código de Processo Penal, como o comparecimento periódico ao fórum e proibição de ausentar-se de Londrina por um determinado período.

O processo contra os dois tramita na 1ª Vara Criminal de Londrina, sob a titularidade da juíza Elisabeth Kather, e a audiência de instrução ainda não foi realizada. Os interrogatórios foram marcados para 16 de fevereiro de 2018.

A Polícia Civil soube do caso depois que foi acionada por plantonistas do Hospital Evangélico. A jovem teria procurado a unidade com fortes dores abdominais e sangramento. Ela teria dito aos médicos ter sofrido um aborto espontâneo

em casa. No entanto, os plantonistas desconfiaram que a , gestação já se encontrava em estágio avançado.

Ouvida ainda na fase policial, a mãe teria afirmado ao delegado Ricardo Jorge que

"não sabia que estava grávida". A versão foi rechaçada pela polícia por meio de diligências posteriores. Investigadores apensaram ao

processo registros de pesquisas feitas na internet sobre gravidez e que teriam sido encontrados no computador da acusada.

O argumento foi aceito por Kather. Para a juíza, "ficou demonstrado que a investigada realizou pesquisas momentos antes de dar à luz em seu celular sobre sinais de parto e como proceder com o nascimento da criança. O crime praticado contra o bebê foi premeditado, tendo em vista a omissão dos pais durante a gestação, no decorrer do parto e até mesmo após seu nascimento".

CONTINUA

1 3 DEZ 2017 FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O advogado Walter Bittar sustentou que a prisão preventiva "é um prejulgamento e a periculosidade abstrata do crime não seria motivo para tal". Para Bittar, o processo contém várias irregularidades. "Desde a formulação de provas, quando houve a coleta de interpretações subjetivas, até na falta de esclarecimento de que os réus já eram investigados", criticou. Segundo o defensor, o exame pericial também apresentou defeitos.

O advogado de Natalia Leonel, Douglas Bonaldi Maranhão, disse que somente se manifestará nos autos. (Colaborou Celso Felizardo)

FOLHA DE LONDRINA TRF4 marca julgamento de Lula para 24 de janeiro

Julia Affonso, Fausto Macedo e Ricardo Brandt

Agência Estado

São Paulo - O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) marcou para o dia 24 de janeiro o julgamento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na Operação Lava Jato. Lula foi condenado pelo juiz federal Sérgio Moro a 9 anos e 6 meses por corrupção e lavagem de dinheiro em 1ª instância, em 12 de julho, no caso triplex. O TRF4 é o tribunal de apelação.

O desembargador João Pedro Gebran Neto, relator da ação penal, já concluiu seu voto, mas ainda não o tornou público. Nessa terça-feira (12), o desembargador revisor Leandro Paulsen pediu que fosse marcada a data do julgamento. No dia 24 de janeiro, Paulsen deverá, então, entregar seu voto.

O terceiro juiz da 8ª Turma do TRF4, que cuida das ações relativas à Lava Jato, desembargador Victor Luis dos Santos Laus, também poderá ler seu voto na sessão. Se ele pedir vista, no entanto, o julgamento poderá ser adiado.

O ex-presidente foi condenado pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro supostamente recebido da empreiteira OAS por meio de reforma e melhorias no apartamento tríplex situado no Guarujá, litoral paulista. A defesa de Lula tem reclamado enfaticamente do ritmo acelerado adotado pela Justiça na ação contra o expresidente. Segundo os advogados do petista, ele é alvo de "lawfare", uso indevido dos procedimentos jurídicos para persegui-lo politicamente.

No mérito, a defesa nega veementemente envolvimento de Lula em irregularidades. O ex-presidente é alvo de outros dois processos criminais na Lava Jato no Paraná, sob condução do juiz Moro.

FOLHA DE LONDRINA Aécio pede mais prazo para apresentar defesa ao STF

Amanda Pupo e Rafael Moraes Moura

Agência Estado

Brasília - O senador Aécio Neves (PSDB-MG) pediu mais prazo para apresentar sua defesa em inquérito do STF (Supremo Tribunal Federal) que o investiga por corrupção passiva e obstrução de justiça. A justificativa da defesa ao ministro relator do caso, Marco Aurélio Mello, é de que precisam ser anexadas aos autos do processo todas as gravações feitas pelos executivos da J&F, e que, até que isso seja feito, o prazo para apresentação da defesa deveria ficar suspenso.

A defesa do tucano alega que só assim os advogados poderão ter conhecimento do contexto real das gravações utilizadas pela Procuradoria-Geral da República (PGR) como provas da denúncia.

Segundo os advogados, desde que o inquérito foi instaurado, tornaram-se públicas várias outras provas que influenciaram o processo de investigação sobre Aécio, "seja porque dizem com (i)legalidade das gravações aqui utilizadas, seja porque relacionam-se com o seu mérito", diz trecho da petição protocolada na segunda-feira (11), ao STE referindo-se às suspeitas e acusações que rondam a delação premiada firmada entre os executivos da J&F e o Ministério Público Federal.

"Além da relevância para a contextualização dos fatos, o acesso às gravações é essencial para a análise da própria legalidade da prova. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, dentre o universo de gravações omitidas pelos delatores, existem diversas que revelam que o então Procurador Regional da República, Marcelo Miller, orientou os executivos da J&F na celebração de suas delações premiadas e nas gravações das autoridades públicas, inclusive do Peticionário", contextualiza a defesa.

Os advogados de Aécio também dizem que a conversa gravada por Joeslev Batista, entre ele e Andrea Neves, irmã do senador, tratava-se de um negócio "absolutamente lícito e transparente". A defesa ainda diz que a conversa revela que o empresário da JBS, ao pedir para se encontrar pessoalmente com Aécio, tinha o intuito de "conduzir e manipular uma conversa para produzir aparências de provas, essenciais para obter os fantásticos benefícios de sua delação".

Aécio responde, atualmente, a nove inquéritos no âmbito do STF. Este, em que o senador pede mais prazo, foi originado por denúncia feita em junho deste ano pelo então procurador-geral da República, Rodrigo Janot, que acusa o tucano de ter solicitado e recebido propina de R\$ 2 milhões, além de atuar para impedir o avanço das investigações da Operação Lava Jato.

Aécio nega as acusações. Quando Janot apresentou a denúncia contra o senador, a defesa do tucano divulgou nota em que lamentou o "açodamento" no processo e apontou que "diversas diligências de fundamental importância" não haviam sido realizadas à época.

FOLHA DE LONDRINA MAZZA Limpa pela metade 1 3 DEZ 2017

Em 1964, em outras condições e sob o tacão ditatorial, uma das frustrações de seus criadores foi a de que a limpeza não foi completa. Carregando muito mais na subversão do que na corrupção, por imposição da Guerra Fria, decretou-se a morte política não apenas do eleitor mas também de deputados, senadores e militantes em escalada, a cada vez que pintava no Diário Oficial a lista dos atingidos.

Não dá para fazer analogia entre processos como aquele e o atual, que, apesar do chio de formalistas do direito, opera na dinâmica institucional, isso é, com pleno funcionamento dos poderes, como vimos nos vetos da Câmara Federal às denúncias contra Michel Temer, apesar da razoável base de provas, como se capta agora na transformação em réu do assessor Rodrigo Rocha Loures. Isso, aliás, demandará outra reflexão jurídica: se vínculo de atuação com o presidente obrigaria o exame no STF e não na primeira instância.

O presidente não foi absolvido e sim protegido pelos votos parlamentares, o que não libera o auxiliar na operação denunciada e flagrada, no entendimento do ministro Edson Fachin, razão pela qual prospera no primeiro grau. A defesa insistirá em que o STF examine a pendência face a essa conexão entre o ato que o parlamento acobertou e seu acessório espetaculoso.

Dessa feita a "limpa", por mais que avance a Lava Jato, será parcial, limitada, porém os casos paradigmáticos de Eduardo Cunha mais os do Rio de Janeiro (agora o TRE tornou o ex-prefeito Eduardo Paes inelegível por oito anos), com Sérgio Cabral, outros ex-governadores e o atual e ex-presidentes da Assembleia, mostram que até aqui a experiência é rica, transformadora. Dentro do próprio governo, além do presidente, há atingidos nos processos: alguns dos seus principais ministros em atividade e também os que se encontram em cana, como o Geddel 51.

Até aqui valeu a pena. Espera-se mais, com novas investigações e nesse clima aberto de debate a cada decisão judicial. Nos Esteites, o ministro que mais restrições faz aos métodos da PGR e à linha geral da Lava Jato, Gilmar Mendes, antecipando juízo de valor, acha que tanto Lula como Bolsonaro podem ser cassados pelo TSE, o qual preside, mesmo depois da diplomação. Esse é um dos aspectos mais vulneráveis do momento brasileiro, com ministros adotando como rotina o procedimento temerário. É venial e compreensível, ante a intensidade vivida.

Tribunal de 2ª instância marca para 24 de janeiro julgamento de Lula

Cabe à corte confirmar ou reverter a condenação do juiz Moro contra o petista no caso do tríplex

Se for condenado, ele fica inelegível devido à Lei da Ficha Limpa, mas poder continuar na disputa com recursos

MÔNICA BERGAMO
COLUNISTA DA FOLHA
ANA LUIZA ALBUQUERQUE
DE CURITIBA

O Tribunal Federal Regional da 4ª Região marcou o julgamento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no caso do tríplex para o dia 24 de janeiro. A informação foi antecipada pela **Folha.**

Nesta terça (12), o juiz federal Leandro Paulsen, que integra a corte, pediu à secretaria da 8ª Turma que agendasse a data para o julgamento. A corte de segunda instância, com sede em Porto Alegre, é responsável por confirmar ou reverter a condenação da primeira instância, efetuada pelo juiz Sergio Moro.

Paulsen, que é o revisor do voto do juiz federal João Pedro Gebran Neto, relator do caso, levou seis dias úteis para avisar que o processo já poderia entrar em pauta.

O caso de Lula tem tramitado em tempo recorde no tribunal. Foram 42 dias entre a condenação e o início da tramitação do recurso na segunda instância. O relator Gebran Neto, por exemplo, levou 36 dias úteis para finalizar seu voto.

Na média, os processos demoraram 102 dias desde a conclusão do voto do relator até o julgamento. No caso de Lula, este intervalo será de 52 dias.

Segundo a assessoria de Paulsen, o que está definida é a data do julgamento —seu voto pode mudar até o dia da sessão.

Em nota, a defesa de Lula afirma que agora também precisa debater o caso "sob a perspectiva da violação da isonomia de tratamento, que é uma garantia fundamental de qualquer cidadão".

"Esperamos que a explicação para essa tramitação recorde seja a facilidade de constatar a nulidade do processo e a inocência de Lula", afirma o texto do advogado Cristiano Zanin.

Na última terça-feira (5), os advogados de Lula haviam utilizado a Lei de Acesso à Informação para questionar a ordem cronológica dos processos na segunda instância.

Com isso, a defesa tentou demonstrar que o tribunal tem agido com celeridade excepcional no caso da apelação do petista, tentando deixá-lo de fora da disputa presidencial de 2018.

Se Lula for condenado pelo TRF-4, ele fica inelegível devido à Lei da Ficha Limpa. Ele pode, porém, se manter na disputa eleitoral por meio de recursos.

Uma eventual prisão do petista, em tese, pode acontecer após todos os recursos se esgotarem no Tribunal Regional Federal.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

"Estamos aguardando os dados que pedimos à presidência do tribunal sobre a ordem cronológica dos recursos em tramitação. Esperamos obter essas informações com a mesma rapidez a fim de que possamos definir os próximos passos", diz Zanin em nota

Lula foi condenado por Moro em julho deste ano a 9 anos e 6 meses de prisão pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro no caso do tríplex no Guarujá (SP) reformado pela empreiteira OAS.

O petista só começará a cumprir pena caso o TRF-4 ratifique a decisão. Na sentença, Moro afirmou que a prisão imediata de um ex-presidente "não deixa de envolver certos traumas" e que a "prudência" recomendava a espera do julgamento na segunda instância.

Lula é acusado de receber R\$ 3,7 milhões de propina da OAS em decorrência de contratos da empresa com a Petrobras. O valor, segundo a Procuradoria, se referia à cessão pela OAS do apartamento ao ex-presidente, a reformas feitas pela construtora neste imóvel e ao transporte e armazenamento de seu acervo presidencial.

A defesa nega que Lula tenha cometido crimes.

Lula ainda é réu em dois processos na 13ª Vara Federal. Em um, é acusado de aceitar dinheiro de propina da Odebrecht para adquirir um terreno para o Instituto Lula e para comprar o apartamento vizinho ao que mora, em São Bernardo do Campo (SP).

No outro, é acusado de ter se beneficiado de R\$ 1,02 milhão em benfeitorias em um sítio em Atibaia, frequentado pelo ex-presidente e seus familiares. As reformas teriam sido pagas pelas empreiteiras Odebrecht e OAS. A defesa do petista nega qualquer irregularidade.

13 DEZ 2017

ENTENDA

O julgamento de Lula

O que acontece após o julgamento do TRF?

O caso ainda pode ser julgado no STJ e no STF. No Supremo, a decisão seria definitiva. É improvável, porém, que o processo tramite nessas cortes já em 2018

O que diz a Lei da Ficha Limpa?

A norma, instituída em 2010, retira os direitos de candidatura de réus condenados por um conjunto de juízes, como é o caso do Tribunal Regional Federal. O candidato, porém, tem a possibilidade de pedir a instâncias superiores uma autorização especial para se candidatar. Essa espécie de liminar pode ser concedida até por um único juiz sorteado no STJ. O ex-presidente tem a possibilidade de ir ainda ao Supremo

Lula pode registrar candidatura mesmo com a condenação?

O ex-presidente tem a possibilidade de pedir o registro de candidato mesmo condenado. O Ministério Público, porém, tende a impugnar o registro, e o caso precisaria ser analisado pela Justica Eleitoral já durante a campanha eleitoral. Enquanto não houver definição, o petista poderia, por exemplo, manter atos de campanha e até propaganda na TV. Se a decisão da lustica for final, Lula poderia ser substituído na sua chapa com a campanha em andamento

Há chance de a situação ser definida após a eleição?

Se o registro de candidatura de Lula for negado, mas ainda houver possibilidade de recursos, os votos dele podem ficar sub judice até uma decisão final da Justiça. Caso Lula vença a eleição e seja condenado de forma definitiva antes da diplomação do resultado ou da posse, a eleição seria cancelada e uma outra seria realizada. Mas se a diplomação ou a posse ocorrerem antes do resultado final, o processo poderia ficar suspenso até Lula deixar o governo, pois um presidente só responde por crimes cometidos no exercício do mandato.

Lula pode ser preso se for condenado no TRF?

Conforme entendimento no STF, a Justica pode determinar a prisão de condenados em segunda instância. No entanto seria preciso esgotar todos os recursos na própria corte, como embargos infringentes e de declaração, o que levaria no mínimo alguns meses. Poucos casos na Lava Jato tiveram esse tipo de desfecho até agora. Lula poderia recorrer, porém, de maneira extraordinária. contra a prisão nas cortes superiores

CONTINUA

13 DEZ 2017 FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

LULA NA SEGUNDA INSTÂNCIA

Revisor pede para secretaria marcar data de julgamento; Saiba as possibilidades

O CASO

O ex-presidente foi condenado pelo juiz Sergio Moro a



9 anos e 6 meses

de prisão pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro

O QUE DIZ A ACUSAÇÃO

Denúncia apresentada em set.2016 pelo Ministério Público Federal acusa o expresidente de receber propina da empreiteira OAS, como um tríplex reformado em Guarujá (SP), como parte de acertos do PT em contratos da Petrobras

O QUE DIZ A DEFESA

Lula disse em
depoimento
desconhecer qualquer
atuação da OAS a seu
favor e sua defesa
afirma que não há ato
de ofício (ação que
um agente público
faz ou deixa de fazer)
do ex-presidente
que justifique uma
condenação por
corrupção passiva

O QUE PODE ACONTECER

Lula é absolvido
O Ministério Público Federal ainda pode recorrer aos tribunais superiores

Lula é condenado por unanimidade A defesa terá dois dias para apresentar embargos declaratórios, recurso que questiona omissões ou dúvidas em um processo judicial

Lula é condenado por dois votos a um

A defesa terá dois dias para apresentar embargos infringentes e pedir para que o voto que beneficiava o réu prevaleça sobre os outros. Haverá um novo julgamento, feito por sete juízes federais, inclusive os três que votaram na primeira ação

Não há prazo para que esse julgamento ocorra. Caso condenado, o ex-presidente ficará inelegível segundo a Lei da Ficha Limpa, mas pode recorrer

RECURSOS

Em até 15 dias após a publicação do acórdão (decisão colegiada), Lula pode entrar com recurso especial, ao STJ (Superior Tribunal de Justiça) ou extraordinário, ao STF (Supremo Tribunal Federal)

Ao mesmo tempo, ele pode pedir ao presidente do TRF-4, ao STJ ou ao STF uma decisão liminar (provisória) que suspenda a proibição de se candidatar até que todos os recursos estejam julgados

O TRIBUNAL

Ele será julgado pela 8ª turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre, composta de três juízes federais: o relator João Pedro Gebran Neto, o revisor Leandro Paulsen e Victor Luiz dos Santos Laus. O trio tem, normalmente, aumentado as penas dadas por Sergio Moro

A data final para registro de candidatura para as eleições de 2018 será 15 de agosto

FOLHA DE S. PAULO PAINEL O que será, que será?

A celeridade com que o TRF-4 marcou o julgamento de Lula só ampliou a certeza tanto nas siglas de esquerda como nas de direita de que a corte deve condená-lo. Restam, agora, duas perguntas: 1)Até onde o petista está disposto a ir para fazer de seu calvário jurídico uma disputa política? 2)Algum ministro das cortes superiores irá se dispor a suspender os efeitos da decisão por meio de liminar, liberando o ex-presidente, hoje com 37% das intenções de voto, para ser julgado pelas urnas?

Mão única Integrantes do PT dizem que Lula não tem escolha a não ser radicalizar e levar seu embate com a Justiça às últimas consequências. Ele deve manter a estratégia de se registrar na disputa eleitoral e aguardar até o julgamento do último recurso possível para deixar a eleição.

Bolsa de apostas Quem conhece o TRF-4 acredita que os três desembargadores que vão analisar o caso Lula devem condená-lo, porém, com penas diferentes. Isso abriria espaço para mais um tipo de recurso, o embargo infringente.

A qualquer custo Em tese, mesmo preso Lula poderia se registrar na disputa. Em 2004, por exemplo, Antério Mânica, ex-prefeito de Unaí, conseguiu ser eleito enquanto estava na cadeia.

Precedente "Se for o caso, ele será proclamado eleito e chamado para a diplomação. Se vai comparecer ou não, é um problema do carcereiro", disse, na ocasião, o ministro Sepúlveda Pertence, que presidia o TSE. Anos depois, Mânica acabou condenado a 100 anos.

E mais essa Um ex-ministro do TSE diz que a conclusão do julgamento de recursos também depende da velocidade dos advogados — que podem tentar postergar decisão final— e lembra que nenhum candidato pode ser preso a 15 dias da eleição.

Reação imediata Deputados do PT querem que a defesa do ex-presidente Lula vá ao Conselho Nacional de Justiça questionar o que eles têm chamado de "velocidade seletiva" na tramitação do caso do petista no TRF-4.

PAINEL

Visita à Folha Ricardo Lewandowski, ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), visitou a Folha nesta terça-feira (12). Estava acompanhado de Luiz Felipe Neves, assessor.

13 DEZ 2017

MONICA BERGAMO

SER OU NÃO SER

A eventual condenação de Lula, em janeiro, no caso do tríplex vai antecipar a discussão sobre a possibilidade de ele ser preso já em 2018. A previsão é de criminalistas que acompanham o caso de perto.

AMPULHETA

O processo do petista será analisado antes que o STF (Supremo Tribunal Federal) tenha decidido se muda ou não a regra de que um condenado pode ser preso depois de julgado em segunda instância, como será o caso de Lula. A tendência do tribunal é mudar o entendimento, mas Lula será julgado antes disso.

UM OU OUTRO

Segundo os mesmos criminalistas, se condenado Lula pode ter a prisão determinada pelo próprio tribunal. Caso a corte seja omissa, a ordem de detenção pode ser dada pelo juiz Sergio Moro.

CALENDÁRIO

O petista ainda pode apresentar recursos a tribunais superiores para evitar ser recolhido à prisão. A discussão, no entanto, ocorrerá no meio do clima eleitoral de 2018.

ACESSÓRIO

O empreiteiro Marcelo Odebrecht sai da cela no dia 19 direto para uma audiência com o juiz das execuções penais de Curitiba. Coloca uma tornozeleira e embarca para SP.

FOLHA DE S. PAULO

Mônica BERGAMO

AOUTRA

A Companhia das Letras ganhou o processo em que uma mulher pedia indenização por ter sido indevidamente citada no livro "Chatô", de Fernando Morais. Ela dizia ser a funcionária Maria Helena, que trabalhava na casa de Assis Chateaubriand e, segundo a obra, passava horas no quarto com ele, "furunfando", segundo comentavam empregados.

A OUTRA 2

A mulher pedia R\$ 350 mil por ter sido citada sem autorização. O advogado Fernando Lottenberg argumenta que o STF (Supremo Tribunal Federal) já decidiu que não é necessária autorização prévia para a citação em obras literárias. E que a funcionária e a autora do processo não eram a mesma pessoa.

FOLHA DE S. PAULO TRES. PAULO TRES. PAULO BELLAS BELLAS BELLAS

Juiz da Lava Jato do Rio abre perfil em rede social, faz comentários sobre políticos e bate boca com um

internauta, mas se arrepende e apaga postagens

FELIPE BÄCHTOLD

DE SÃO PAULO

Normalmente econômico em declarações públicas, o juiz Marcelo Bretas, responsável pela Lava Jato no Rio, estreou uma conta no Twitter na qual elogiou declaração da presidenciável Marina Silva, postou uma foto fazendo treinamento de tiro e bateu boca com um internauta.

Na semana passada, achou melhor apagar a maior parte do que já havia publicado sob a justificativa de que precisava "despoluir" a rede social, segundo escreveu em seu perfil. À **Folha**, por meio de sua assessoria, disse que suprimiu várias mensagens por achar "que poderiam ser mal interpretadas".

Em poucas dezenas de postagens a partir de novembro, Bretas, que atua nas ações penais do ex-governador Sérgio Cabral, chegou a se indispor com um crítico, que questionava a influência da religião em seu trabalho. "Não fale abobrinhas", respondeu.

Boa parte de seus comentários envolve questões relacionadas ao combate à corrupção. No início do mês, ele reproduziu em seu perfil declaração de Marina sobre o tema e comentou: "Parabéns pela lucidez, candidata. Também sonho com esta Justiça, eficaz e imparcial".

Qu estionado por internautas, ele negou se tratar de uma declaração de apoio à cand idatura da ex-senadora a presidente em 2018.

Br etas afirma que fez na rede s'ocial apenas considerações sobre ideias com as qua s'concorda, "tanto as que partiram do governador [Pezão] quanto as que vieram da can didata referida".

A iniciativa relacionada a Pezão (PMDB) foi a desistência de uma indicação ao Tribunal de Contas do Estado do Ric. O atual governador é citado em delações da Lava Jato

fluminense, mas não é alvo de ações penais, que só podem ser abertas pelo Superior Tribunal de Justiça por causa do foro privilegiado.

O instituto do foro, aliás, também foi alvo do juiz na rede: "É só uma questão de tempo para que seja banido do ordenamento jurídico".

Perguntado por um usuário da rede sobre seu desafeto, o ministro do Supremo Gilmar Mendes, respondeu apenas: "Não trato de questões oficiais aqui".

Mas publicou elogio ao também ministro do Supremo Luís Roberto Barroso, que afirmou que a mudança no entendimento sobre prisão para condenados em segunda instância representaria "um Estado de compadrio".

Ele também defendeu na rede as prisões preventivas, um dos mais polêmicos aspectos da Operação Lava Jato.

A um internauta que disse que um juiz não deveria se manifestar via rede social, disse: "Essa é a sua opinião, com a qual não concordo. Bom fim de semana."

Nesta terça (12), divulgou uma entrevista sua ao programa de Pedro Bial que iria ao ar na Globo: "A Justiça deve prestar contas à sociedade acerca do trabalho desempenhado, sem promoção pessoal."

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

FUZIL

O magistrado tem 18,7 mil seguidores na rede social.

Na descrição de seu perfil, consta: "Aqui apenas como cidadão brasileiro no exercício de sua liberdade de expressão."

No dia 1º, ele publicou uma foto segurando um fuzil, ao lado de policiais, em um treino de tiro (a "25 metros de distância", segundo escreveu).

"Agradeço à Polícia Civil pelo treinamento, bem como à Polícia Militar pela escolta pessoal", disse.

A imagem, também já apagada, gerou polêmica e críticas de um deputado federal petista, Wadih Damous.

Fora das questões judiciais, Bretas comemorou com emojis (ícones usados em trocas de mensagens) uma vitória de seu time, o Flamengo (mas fez questão de dizer que os pais são vascaínos), e postou uma série de citações religiosas que também já constaram em seus despachos.

Ainda respondeu a um internauta que pediu ajuda para conseguir emprego: "Meu caro, não tenho o 'poder' de conseguir um 'trampo' pra você. Mas fico feliz pela relação que fez: trabalho + estudo = sucesso".

Confirmandose a informação abaixo, o sr. governador Pezão merecerá meus parabéns! Torço pelo fim de nomeações puramente políticas para cargos técnicos, empresas públicas etc

ao comentar a desistência do governador do Rio em uma nomeação para o Tribunal de Contas do Estado

Parabéns pela lucidez, candidata. Também torço com esta Justiça, eficaz e imparcial

ao reproduzir declaração de Marina Silva sobre a 'lógica do rouba, mas faz'

Aqui apenas como cidadão brasileiro no exercício de sua liberdade de expressão

na descrição de seu perfil na rede social

13 DEZ 2017 FOLHA DE S. PAULO

Justiça mantém condenação de catador preso em protesto no Rio

DO RIO - A Justiça do Rio manteve a condenação do catador de latas Rafael Braga Vieira, 29, por tráfico de drogas e associação ao tráfico.

Braga ficou conhecido como o primeiro condenado das manifestações de junho de 2013. Ele foi preso por carregar duas garrafas plásticas de material de limpeza, supostos coquetéis molotov.

Após três anos preso, ele respondia em liberdade, monitorado por uma tornozeleira eletrônica, quando foi abordado em janeiro de 2016 por policiais no Complexo do Alemão, zona norte do Rio.

Segundo a polícia, ele carregava 0,3 gramas de maconha e 9,3 gramas de cocaína, o que ele nega. A defesa diz que a droga foi plantado pelos PMs.

Condenado a 11 anos e três meses, ele deixou a cadeia para tratar de uma tuberculose contraída na prisão.

Braga continuará em liberdade para tratar da saúde. A previsão é que o tratamento se encerre em fevereiro, mas é possível que a Justiça determine em breve nova avaliação.

Juiz manda soltar presos em ação por repasse de ingressos

DO UOL - O juiz Bruno Monteiro Ruliere, do Juizado Especial do Torcedor, determinou que sejam soltos todos os presos da Operação Limpidus, que investiga repasse de ingressos por dirigentes a membros de torcidas organizadas do Rio e resultou na prisão de sete pessoas na última segunda (11). As prisões foram consideradas desnecessárias.

Com isso, Artur Mahmoud e Filipe Dias, funcionários do Fluminense, e Claudio Tavares de Lima, do Flamengo, deixarão a cadeia. Também serão libertados Alesson Galvão, presidente da torcida organizada Raça Fla; Leandro Schilling, da empresa Imply; Vinicius Coutinho dos Santos, Vinicius Carvalho, Monique Patrício dos Santos Gomes, Rodrigo Granja, Edimilson José da Silva e Savio Agra.

A prisão havia sido pedida pelo promotor Marcos Kac, responsável pela operação.

Segundo o Ministério Público do Rio, membros de torcidas organizadas recebiam ingressos dos dirigentes gratuitamente e os repassavam a cambistas, que vendiam as entradas com preços acima do praticado nas bilheterias.

13 DEZ 2017 FOLHA DE S. PAULO Falácias do adiamento

A defesa de mais prazo para a votação da proposta de emenda constitucional que altera a Previdência—comum entre oposicionistas mais moderados e reformistas menos convictos— ampara-se em alegações que não resistem a um exame mais detido.

Uma tese bastante difundida sustenta que é preciso ampliar o debate em torno do tema, de fato nada trivial. Nesse caso, entretanto, não basta lembrar que o projeto em tela tramita na Câmara dos Deputados já faz um ano, mobilizando amplas camadas da opinião pública, do mundo político, do sindicalismo e da academia.

Mais que isso, a reforma previdenciária está em pauta no país pelo menos desde os anos 1990.

O INSS se tornou deficitário em 1995; em maio de 1998, texto que estabelecia idade mínima para aposentadoria —então de 60 anos para homens e 55 para mulheres—teve 307 dos 513 votos da Câmara, só um a menos que o necessário.

De lá para cá, pouco evoluíram os argumentos centrais pró e contra as mudanças nas regras. No primeiro grupo, destaca-se desde sempre o impacto indiscutível das transformações demográficas sobre as despesas com inativos.

Críticos com maior conhecimento do assunto, em geral, não negam que ajustes sejam inevitáveis, mas questionam sua intensidade e buscam procedimentos mais justos. Na proposta em análise na Câmara, por exemplo, aperfeiçoou-se a fórmula de transição para trabalhadores que já estão no mercado.

Outro arrazoado pelo adiamento aponta que a imposição da idade mínima não terá efeito expressivo nas contas de 2018. Logo, afirmase, não haveria maior inconveniente em deixar essa e outras providências para o próximo governo.

Tal hipótese, porém, implicaria elevar sobremaneira as incertezas associadas às eleições, colocando em perigo a recuperação da economia a duras penas iniciada.

Sem reforma, torna-se uma incógnita a viabilidade do teto constitucional para os dispêndios federais, dado que o pagamento de aposentadorias ocupa espaço orçamentário cada vez maior. Sem o teto, some também a perspectiva de controle da dívida pública.

Cresce assim o risco de que sobressaltos políticos abalem os mercados, como os de câmbio e juros, e minem a confiança do setor produtivo. Nesse cenário, veríamos mais um início de mandato presidencial em meio a crise econômica.

O apoio à reforma não se confunde com a defesa deste ou daquele governo. Trata-se de zelar pela solvência do Estado e pelo bemestar futuro da sociedade.

1 3 DEZ 2017 BEMPARANÁ Justiça suspende processo de cassação de vereadora

Juiz acata mandado e cancela sessão que decidiria futuro de Katia Dittrich

Justiça suspende processo de cassação de Katia Dittrich

A 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba concedeu ontem liminar suspendendo o processo de cassação da vereadora Katia Dittrich (SD), que seria votado hoje no plenário da Câmara Municipal de Curitiba

Ivan Santos

A 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba concedeu ontem liminar suspendendo o processo de cassação da vereadora Katia Dittrich (SD), que seria votado hoje no plenário da Câmara Municipal de Curitiba. A decisão atende a mandado de segurança pedido pela vereadora, conhecida como "Katia dos Animais de Rua", por sua militância em defesa dos direitos dos animais. A parlamentar foi acusada por seis ex-assessores de ficar com parte de seus salários.

Na última sexta-feira, a comissão da Câmara que avaliou o caso aprovou, por dois votos contra um, parecer do relator Cristiano Santos (PV), recomendando a cassação do mandato da parlamentar. O vereador Osias de Moraes (PRB) votou pela suspensão do mandato de Katia por 90 dias, considerando que não haveria provas suficientes para cassá-la.

Em agosto, seis ex-assessores dela a acusaram de exigir parte de seus salários, e de demiti-los quando eles se recusaram a repassar o dinheiro. Os denunciantes apresentaram comprovantes de transferências bancárias para a vereadora. Katia Dittrich sempre negou as acusações, atribuindo-as a um "complô" do suplente e ex-vereador Zé Maria (SD) para tirála do cargo e ficar com seu mandato. Na defesa à comissão, ela argumentou ainda que os assessores teriam sido demitidos por "incompetência". Ela justificou as transferências bancárias afirmando que se trataria de empréstimos para cobrir despesas com sua atividade de defesa animal.

No parecer final, a comissão processante avaliou que embora houvesse inconsistência em algumas provas e depoimentos dos denunciantes, a defesa da vereadora também não apresentou provas de como a parlamentar tenha reembolsado os empréstimos que teriam sido feitos pelos assessores de seu gabinete. "Ela não explicou porque abordava os servidores para solicitar empréstimos, já que tinha as mesmas linhas de créditos que os servidores", disse o relator.

Prazo - No recurso à Justica, os advogados da vereadora apontaram que o processo não teria cumprido o prazo de 90 dias para sua conclusão, como manda a lei. A comissão iniciou os trabalhos em 23 de agosto, e deveria concluí-los até 21 de novembro, mas o relatório final só foi aprovado no último dia 8. Segundo o despacho do juiz Tiago Gagliano Pinto Alberto, "houve o transcurso do prazo nonagesimal previsto no sobredito Decreto-Lei, impondo-se, também em primeira visada, o arquivamento dos autos administrativos, ao revés do que foi decidido pelo Presidente da Comissão Processante". O juiz considerou que o processo deveria contar os dias úteis, enquanto a comissão fez a contagem por dias corridos.

CONTINUA

1 3 DEZ 2017 BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

No entendimento da defesa, como não foi concluído no prazo, o processo deveria ter sido arquivado. Com isso, não só a sessão de cassação como o próprio processo administrativo em si ficará suspenso até a decisão de mérito da Justiça sobre o mandado de segurança. A direção da Câmara disse que vai cumprir a liminar e recorrer da decisão da Justiça.

A assessoria de Katia Dittrich também confirmou ontem que ela foi internada na segunda-feira, no hospital Ônix, de Curitiba, e seguia passando por uma bateria de exames médicos.

13 DEZ 2017 BEMPARANÁ

Julgamento de Lula será em 24 de janeiro

Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF4) marcou para o dia 24 de janeiro o julgamento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na Operação Lava Jato. Lula foi condenado pelo juiz federal Sérgio Moro a 9 anos e 6 meses por corrupção e lavagem de dinheiro em 1.ª instância, em 12 de julho, no caso triplex. O desembargador João Pedro Gebran Neto, relator da ação penal, já concluiu seu voto, mas ainda não o tornou público. Ontem, o desembargador revisor Leandro Paulsen pediu que fosse marcada a data do julgamento. No dia 24 de janeiro, Paulsen deverá, então, entregar seu voto.

O terceiro juiz da 8.ª Turma do TRF4,

que cuida das ações relativas à Lava Jato, desembargador Victor Luis dos Santos Laus, também poderá ler seu voto na sessão. Se ele pedir vista o julgamento poderá ser adiado. O ex-presidente foi condenado pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro supostamente recebido da empreiteira OAS por meio de reforma e melhorias no apartamento triplex situado no Guarujá, litoral paulista.

A defesa de Lula tem reclamado do ritmo acelerado adotado pela Justiça na ação contra o ex-presidente. Segundo os advogados, ele é alvo de "lawfare", uso indevido dos procedimentos jurídicos para persegui-lo politicamente.

Após vazamentos, PGR devolve delações

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, afirmou ontem que tem encaminhado à Polícia Federal todos os casos de vazamento de informações constantes em delação premiada sobre os quais teve conhecimento. Desde que assumiu o cargo, há pouco menos de três meses, ela já encaminhou cinco casos à Polícia Federal.

Questionada sobre o assunto, Raquel disse que tem tratado os vazamentos com "a seriedade que a lei exige". Ela afirmou que em um dos casos chegou a determinar a interrupção das negociações de delação após um vazamento de informação. "Eu tenho trabalhado a questão da delação premiada, como

dos acordos de leniência, nos limites que a lei 12.850, no tocante ao instrumento da colaboração premiada, regula", disse Raquel. A lei a que a procuradora-geral se refere trata de medidas de investigação de organizações criminosas e estabelece que o acordo de delação deixa de ser sigiloso apenas após o recebimento da denúncia com base nas informações prestadas pelos delatores.

Dodge considera que exceções a essa regra devem ser guardadas apenas a "situações muito excepcionais, que deverão ser analisadas pelo Ministério Público e pelo Judiciário no devido processo legal".

BEMPARANÁ

Itaipu

O presidente Michel Temer nomeou a advogada Samantha Ribeiro Meyer, ex-mulher do ministro do Supremo Tribunal Federal, **Gilmar Mendes**, para uma cargo de conselheira da Itaipu Binacional.

Técnico

A nomeação foi publicada no "Diário Oficial da União" de ontem. Mendes disse, por meio de sua assessoria, que não vai comentar a nomeação. Em nota divulgada pela assessoria de imprensa, a advogada afirmou que a nomeação é de "caráter técnico, tendo em vista suas qualificações profissionais". Em maio, Temer nomeou para cargo de diretor na Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) o advogado Francisval Dias Mendes, primo de Mendes.

O ESTADO DE S. PAULO O acordo sobre os pacotes

raças à intermediação da Advocacia-Geral da União (AGU), com apoio do Banco Central, um litígio judicial entre instituições financeiras e associações de poupadores, que se arrastava nos tribunais superiores há duas décadas e meia, acabou sendo resolvido por negociação. Discutia-se o ressarcimento de perdas vultosas causadas pelos Planos Bresser (1987), Verão (1989), Collor I (1990) e Collor II (1991). O litígio foi resolvido por negociação, fechando-se, desse modo, mais um foco de incerteza jurídica no campo econômico.

O acordo, que ainda tem de ser homologado pelo Supremo Tribunal Federal, extinguirá mais de 1 milhão de ações judiciais patrocinadas por entidades de defesa dos direitos do consumidor e o valor negociado foi de R\$ 10 bilhões - bem abaixo do que as partes estimavam. Avaliando que teria de pagar R\$ 341 bilhões, a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) alegava que, se condenasse as instituições financeiras, a Justica poria em risco a higidez do sistema bancário nacional. Já o Instituto de Defesa do Consumidor (Idec) e a Frente Brasileira dos Poupadores (Febrapo), apoiados pelo Ministério Público e por Defensorias Públicas, estimavam em pouco mais de R\$ 100 bilhões o valor total das indenizações. Ainda falta decidir se os R\$ 10 bilhões negociados serão pagos à vista ou parcelados.

O desfecho desse caso, que durante as décadas de 1980 e 1990 mobilizou altos escalões da administração pública, a Febraban e os principais escritórios de advocacia do País, deixa várias lições. Uma delas é a consolidação do direito do consumidor, introduzido no Brasil em 1990 e, desde então, muito bem recebido pela sociedade, graças ao trabalho pedagógico de entidades sérias e responsáveis. Outra lição foi aprendida pelos bancos. Primeiramente, eles tentaram, sem sucesso, reverter no Superior Tribunal de Justica (STJ) as decisões das instâncias judiciais inferiores que deram ganho de causa aos poupadores. Em seguida, procuraram dramatizar os efeitos de uma eventual derrota no Supremo Tribunal Federal, por meio da mídia. Finalmente, as instituições financeiras deram conta de que a defesa de seus interesses por meio de negociações era a saída mais adequada. Em outras palavras, aprenderam que, em vez de pressões políticas e midiáticas, era na segurança do direito que deveria ser buscada uma solução definitiva - e em termos razoáveis para o litígio, o que acabou acontecendo.

A lição mais importante, contudo, diz respeito ao fator que deflagrou a pendência. Ficou patente que, independentemente das diferenças de orientação, pacotes econômicos não podem ser implementados por meio de extrema vio-

lência jurídica e a despeito do arcabouço legal do País. Hoje conhecidos como "esqueletos financeiros", dados os problemas jurídicos e a herança de fracassos que legaram em matéria de economia, esses pacotes foram impostos com base na percepção maquiavélica de que os fins – a estabilização monetária – justificavam os meios – o desprezo aos direitos dos cidadãos.

Por manipular índices de correção monetária, intervir em contratos privados e outros atos juridicamente perfeitos, desprezar direitos adquiridos, mudar abruptamente as regras do jogo econômico e desprezar normas que disciplinam a criação de novos impostos e a alteração de alíquotas de impostos existentes, os pacotes econômicos dos governos Sarney e Collor afrontaram a ordem constitucional. Por promover expurgos, confiscos e congelamentos de ativos financeiros, modificar o indexador das cadernetas de poupança, trocar o Índice de Precos ao Consumidor pela Letra Financeira do Tesouro e impor as famigeradas "tablitas", esses pacotes violaram as mais elementares garantias fundamentais.

O acordo mediado pela AGU representa, assim, o final de uma época em que as autoridades governamentais confundiam gestão econômica com arbitrariedade jurídica. Felizmente, as autoridades econômicas de hoje não cometem esse equívoco.

1 3 DEZ 2017 O ESTADO DE S. PAULO

Ex-mulher de Gilmar vai para Conselho de Itaipu

Lorenna Rodrigues

O presidente Michel Temer nomeou a advogada Samantha Ribeiro Meyer, ex-mulher do ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, para o Conselho da Itaipu Binacional. A nomeação foi publicada, ontem, no Diário Oficial da União.

Em maio, Samantha assinou parecer usado pela defesa do presidente na ação movida pelo PSDB que pediu a cassação da chama Dilma-Temer – o TSE, presidido por Gilmar Mendes, rejeitou a cassação.

Samantha, que se divorciou de Gilmar há 12 anos, afirmou em nota que sua indicação para o cargo de conselheira é "técnica, tendo em vista suas qualificações profissionais." Na nova função, ela receberá R\$ 25 mil por mês e terá mandato até 2020.

Doutora em direito pela PUC e professora universitária, Samantha é membro do Conselho Superior de Direito da Fecomércio-SP e titular da cadeira 77 da Academia Paulista de Letras Jurídicas (APLJ).

Em Washington, Gilmar disse que não teve nenhuma influência na nomeação de sua ex-mulher para o cargo de conselheira da hidrelétrica. "Imagina! Eu não cuido nem de filhos, quanto mais de ex-mulher. Até me ofende isso. Imagina", respondeu o ministro quando questionado sobre o assunto na capital dos Estados Unidos, onde cumpre programação oficial desde segunda-feira.

Procurada, a Itaipu afirmou que a nomeação é uma prerrogativa da Presidência da República e que a binacional não faria qualquer comentário a respeito. Temer nomeou também o engenheiro agrônomo Newton Luiz Kaminski para o cargo de diretor de Coordenação de Itaipu, de acordo com decreto publicado no Diário Oficial. Atual superintendente de Obras e Desenvolvimento da estatal, Kaminski entrará no lugar de Hélio Gilberto Amaral, que foi exonerado, a pedido. Amaral havia assumido o cargo em junho.

Outro conselheiro apontado foi o advogado Frederico Matos de Oliveira, que atua como diretordo Departamento de Articulação com os Estados e o Distrito Federal da Subchefia de Assuntos Federativos da Secretaria de Governo da Presidência da República. / COLABOROU CLÁUDIA TREVISAN, CORRESPONDENTE EM WASHINGTON

· Filhos"

"Imagina! Eu não cuido nem de filhos, quanto mais de ex-mulher. Até me ofende isso."

Gilmar Mendes

MINISTRO DO STE SOBRE A INDICAÇÃO DE SUA EX-MULHER, SAMANTHA RIBEIRO

O ESTADO DE S. PAULO

Corporação troca chefia no Paraná

Adireção da Polícia Federal trocou o comando de sua Superintendência no Paraná, berço da Operação Lava Jato. A PF informou, ontem, que o delegado Mauricio Leite Valeixo foi nomeado para o cargo.

Ele vai substituir Rosalvo Ferreira Franco, que estava no cargo desde 16 de abril de 2013. Rosalvo acompanhou a Lava Jato desde seu início, em março de 2014. Segundo a PF, "a data da posse será comunicada oportunamente". A nomeação foi publicada no Diário Oficial.

SốNIA RACY Chegando lá

Muita gente não acreditava, mas **Carmen Lúcia** pode comemorar. Sua determinação de agosto para que os 90 tribunais do País enviassem ao CNJ os dados sobre salários dos magistrados já foi atendida por quase 100% deles.

No passado, pedidos assim eram praticamente ignorados. Ato seguinte será criar uma comissão para examinaros valores e, onde for cabível, definir providências.

1 3 DEZ 2017 O ESTADO DE S. PAULO Raquel diz que trata vazamentos com seriedade'

Procuradora-geral da República afirma que já interrompeu até uma negociação por suspeita de irregularidades

BRASÍLIA

Aprocuradora-geral da República, Raquel Dodge, afirmou ontem que tem encaminhado à Polícia Federal todos os casos de vazamento de informações constantes em delação premiada sobre os quais teve conhecimento. Desde que assumiu o cargo, há pouco menos de três meses, ela já encaminhou cinco casos à Polícia Federal, conforme revelou o jornal O Globo.

Questionada ontem sobre o assunto, Raquel disse que tem tratado os vazamentos com "a seriedade que a lei exige". Ela afirmou que em um dos casos chegou a determinar a interrupção das negociações de delação após vazamento de informação.

"Tenho trabalhado a questão da delação premiada, como dos acordos de leniência, nos limites que a lei 12.850, no tocante ao instrumento da colaboração premiada, regula", disse. A lei a que a procuradora-geral se referetrata de medidas de investigação de organizações criminosas e estabelece que o acordo de delação deixa de ser sigiloso apenas após o recebimento da denúncia com base nas informações prestadas pelos delatores.

Exceções. Raquel considera que exceções a essa regra devem ser guardadas apenas a "situações muito excepcio-nais, que deverão

ser analisadas pelo Ministério Público e pelo Judiciário na forma do devido processo legal".

"Comunicações, notícias de vazamento, eu tenho levado com a seriedade necessária que a lei exige e, para todos os casos que chegaram ao meu conhecimento, já determinei e requisitei a instauração da investigação adequada pela Polícia Federal", disse a procuradora-geral.

Desde que assumiu o cargo maisalto do Ministério Público Federal, em setembro, Raquel não celebrou acordos de delação premiada mas deu andamento a tratativas em casos que já estavam em anda-

mento. A equipe da procuradora-geral recebeu a determinação de manter as negociações em absoluto sigilo, para preservar provas e evitar nulidades durante todo o processo. A PGR não confirma quais casos foram encaminhados para a PF realizar investigações em decorrência de vazamentos.

A suspensão de uma tratativa para delação por causa de vazamento já ocorreu na gestão do antecessor de Raquel, Rodrigo Janot. Em 2016, o ex-procurador-geral determinou a suspensão das tratativas com executivos da construtora OAS depois que a revista Veja revelou o que scria um dos objetos de negociação da empresa com o MP. Depois de um período com as negociações na geladeira, os executivos da empreiteira voltaram a falar com a PGR e parte dos delatores da OAS conseguiu, ao final do mandato de Janot, celebrar acordos de colaboração.

O ESTADO DE S. PAULO

Cesare Battisti vira réu por evasão de divisas

a Dinheiro

mil tinha o italiano quando foi flagrado no Mato Grosso do Sul

Fausto Macedo Julia Afonso

A Justiça Federal de Campo Grande (MS) recebeu denúncia criminal e abriu ação penal contra o italiano Cesare Battisti, de 62 anos, por evasão de divisas.

Em 4 de outubro, Battisti foi flagrado pela Polícia Rodoviária Federal e pela Polícia Federal tentando atravessar a fronteira do País, na região do Mato Grosso do Sul, com a Bolívia, levando US\$ 6 mil e mais 1.300 euros, em dinheiro, totalizando R\$ 23,5 mil pela cotação do dia.

Na ocasião, o juiz Odilon Oliveira, da 3.ª Vara Federal de Campo Grande, converteu oflagrante em prisão preventiva, mas o Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (TRF3) acolheu pedido de habeas corpus e revogou a ordem, mediante algumas condições, como uso de tornozeleira eletrônica.

Agora, a Justiça recebeu a denúncia e negou a Battisti o pedido de instalar a tornozeleira em São Paulo, onde reside. Ele terá que comparecer à Justiça Federal de Campo Grande para colocação do equipamento.

Battisti foi condenado na Itália à prisão perpétua por envolvimento em quatro homicídios. Ele vive no Brasil beneficiado por um decreto do ex-presidente Lula que, em 2010, negou à Itália o pedido de extradição.

Quando foi autuado em Corumbá, Battisti declarou que pretendia pescar e fazer compras na Bolívia, mas a PF suspeita que ele pretendia fugir do Brasil por temer que Brasília atenda novo pedido de extradição.

"Estamos analisando com cuidado os autos, sobretudo a ausência de proposta de suspensão condicional, plenamente cabível, por parte da acusação", afirmou o advogado Igor Tamasauskas, responsável pela defesa de Battisti.

O ESTADO DE S. PAULO

Tribunal decide manter Chico Picadinho na cadeia

José Maria Tomazeta

SOROCABA

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) decidiu manter em prisão psiquiátrica o detento Francisco Costa Rocha, de 75 anos,, mesmo após terultrapassado o tempo legal para soltura. Ele ficou conhecido como Chico Picadinho após matar e esquartejar duas mulheres, nas décadas de 1960 e 1970, em São Paulo.

A decisão, de 27 de novembro, foi divulgada somente ontem. A Defensoria Pública, que atende o réu, ainda pode pedir nova avaliação. O condenado cumpre pena na Casa de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Taubaté, interior paulista.

Francisco está preso há mais de 40 anos – pela Lei de Execução Penal brasileira, um condenado não deve ficar mais do que 30 anos cumprindo pena, a não ser em casos excepcionais. Em março deste ano, a juíza da Vara de Execuções de Taubaté Sueli Zeraik de Oliveira Armani concedeu liberdade ao preso. Já o juiz da Vara Cível Jorge Alberto Passos entrou com recurso por entender que Chico Picadinho não estava apto a voltar ao convívio social.

Para o juiz, o fato de ele estar na Casa de Custódia e não em outro estabelecimento penal indicava o cumprimento de medida protetiva diferenciada. Esse entendimento foi acatado pelo TJ, que decidiu tratar-se de caso de "tratamento de interdito", e não de privação de liberdade, uma vez que "dadas as características particulares da espécie, entendeu-se recomendável que permaneça em custódia, para o próprio benefício".

Histórico. A primeira vitima de Chico foi uma bailarina austríaca que vivia há poucos anos no Brasil. Depois de matá-la estrangulada, na capital paulista, ele desmembrou o corpo e colocou os pedaços em uma sacola. Ele foi preso e, dezanos depois, solto por bom comportamento.

Sua segunda vítima, uma prostituta, também teve o corpo meticulosamente retalhado e as partes, jogadas em um vaso sanitário e em uma caixa. Na época, foi diagnosticado com "personalidade sádica e psicopata". Em 1994, passou por novo exame de sanidade mental e, por ser considerado "perigosíssimo", foi mantido na prisão.

JORNAL DO ÔNIBUS

TRF marca julgamento de Lula para janeiro

Nova condenação tira o ex-presidente das eleições de 2018

O Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região, sediado em Porto Alegre, marcou para 24 de janeiro de 2018 o julgamento da apelação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva contra a sentença do juiz federal Sérgio Moro no caso do triplex do Condomínio Solaris, localizado no Guarujá (SP). Em julho deste ano, Lula foi condenado a 9 anos e 6 meses de prisão, por lavagem de dinheiro e

O processo foi incluído na pauta da 8ª Turma do tribunal, responsável pelos recursos da Operação Lava Jato na segunda instância da Justiça Federal. O relator da apelação é o desembargador João Pedro Gebran Neto. O colegiado também é composto pelos desembargadores Leandro Paulsen e Victor Laus.

corrupção passiva.

Em outubro, o Ministério Público Federal (MPF) pediu o aumento da pena do ex-presidente. A acusação sustenta que Lula deve responder separadamente a cada acusação de corrupção que consta na sentença de Moro.

JORNAL DO ÔNIBUS

Dodge pede apuração de vazamentos de delações

A procuradora-geral da república, Raquel Dodge, afirmou ontem (12) que pediu à Polícia Federal (PF) a investigação sobre os vazamentos de cinco acordos de delação premiada que estão em negociação ou já foram fechados pela Procuradoria-Geral da República (PGR) e estão sob sigilo.

Questionada sobre o assunto durante entrevista coletiva, Dodge disse que tem tratado a questão com a "seriedade necessária", acrescentando que já determinou a interrupção de uma das negociações por causa do vazamento do conteúdo da delação. "Comunicações, notícias de vazamento, eu tenho levado com a seriedade necessária, a seriedade que a lei exige. E para todos os casos que chegaram ao meu conhecimento, eu requisitei a instauração da investigação adequada pela Polícia Federal", enfatizou.

Processo suspenso

A 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba concedeu ontem liminar suspendendo o processo de cassação da vereadora Katia Dittrich (SD), que seria votado amanhã na Câmara Municipal de Curitiba. A decisão atende a mandado de segurança pedido pela vereadora, conhecida como Katia dos Animais de Rua, por sua militância em defesa dos direitos dos animais. A parlamentar foi acusada por seis ex-assessores de ficar com parte de seus salários. Na última sexta-feira, a comissão da Câmara que avaliou o caso recomendou a sua cassação, que deveria ser votada em plenário nesta quarta, 13.

Justiça aceita denúncia contra Cesare Battisti

A Justiça Federal aceitou a denúncia do Ministério Público Federal (MPF) contra o ex-ativista italiano Cesare Battisti, acusado de ter cometido crime contra o sistema financeiro nacional ao tentar deixar o Brasil, no início de outubro, com cerca de 6 mil dólares e 1.300 euros não declarados.

Com a decisão da 3ª Vara de Justiça de Campo Grande (MS), Battisti passa a ser réu na ação penal por crime de evasão de divisas, já que levava "quantia superior aos limites legais, sem autorização do órgão competente". Qualquer pessoa que cruze a fronteira com mais de R\$ 10 mil em moedas nacional ou estrangeira precisa declarar à Receita Federal.

A partir de sua notificação, o ex-ativista deverá comparecer ao fórum de Campo Grande em até sete dias para receber uma tornozeleira de monitoramento eletrônico, conforme já tinha determinado o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) ao revogar a prisão preventiva do italiano.

1 3 DEZ 2017 INDÚSTRIA E COMÉRCIO Reajuste nas custas judiciais e extrajudiciais

Novo aumento vem aí: agora para as custas judiciais e dos cartórios. Os deputados da Comissão de Finanças e Tributação da Assembleia Legislativa reuniram-se nesta terça-feira e aprovaram seis projetos de lei. Entre eles, o de autoria do Poder Judiciário, que altera o Valor de Referência de Custas (VRC) para os atos judiciais e extrajudiciais e os valores das tabelas do regimento de custas.

Segundo o Tribunal de Justiça, a recomposição proposta para as custas relativas aos serviços judiciários, que corresponde ao IPCA de outubro de 2016 a setembro de 2017, é de 2,54%, enquanto a recomposição dos emolumentos, cobrados em razão de atos praticados por notários e registradores, é no percentual de 5,87%, correspondente ao IPCA acumulado de março de 2016 a setembro deste ano.

Assim, segundo o Judiciário, a fim de recompor os emolumentos sem impactar de maneira tão onerosa aos usuários dos serviços do foro extrajudicial, optou-se pela recomposição parcial, adotando-se o período de 18 meses, entre março de 2016 a setembro de 2017.

1 3 DEZ 2017 INDÚSTRIA E COMÉRCIO Justiça suspende processo da vereadora Katia Dittrich

O juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, Tiago Gagliano Pinto Alberto, concedeu ontem no final da tarde uma liminar suspendendo a sessão da Câmara Municipal de Curitiba que votaria o hoje o relatório da Comissão Processante que pede a cassação da vereadora Katia Dittrich (sem partido). Ela foi acusada de ter exigido parte do salário de assessores que estavam lotados em seu gabinete.

Ontem, mais cedo, a vereadora foi internada em um hospital da Capital com problemas de saúde, que, segundo a assessoria, teriam sido causados pela enorme pressão que sofreu nos últimos dias.

A sessão seria realizada na tarde de hoje, e na decisão o juiz acolheu os argumentos da defesa da vereadora, de que que a Comissão teria extrapolado o prazo para a conclusão do processo, que era de 90 dias, ou seja, deveria ter sido apresentado em 21 de novembro. Com o prazo esgotado, os advogados consideram que o processo deveria ter sido arquivado. O presidente da Comissão Processante, vereador Cristiano Santos (PV), havia colocado o relatório em votação porque fez a contagem em dias úteis. O juiz, no entanto, apontou que o prazo deveria ter sido contado em dias corridos. Em nota oficial divulgada pelo presidente Serginho do Posto (PSDB), a Câmara informou que vai cumprir a decisão judicial e "tomar as providências jurídicas para a revogação da liminar".

Serginho do Posto vai dar uma entrevista às 9 horas para falar sobre o assunto.

GAZETA DO POVO Quadro Negro: vazamento ameaça delação premiada de amigo de Richa

PGR pediu que PF investigue vazamentos ligados a cinco casos que tramitam em segredo de Justiça, mas que tiveram detalhes divulgados pela imprensa

A análise e homologação da colaboração premiada do exdiretor da Secretaria de Estado da Educação Maurício Fanini está ameaçada. A delação, que estava em processo de negociação com a Procuradoria-Geral da República (PGR). foi suspensa, depois que o jornal O Globo divulgou, no último fim de semana, trechos do que Fanini teria relatado procuradores federais Preso aos desde setembro na Operação Quadro Negro, o ex-diretor foi citado em outra delação, em que é apontado como um dos operadores do esquema de desvio R\$ 20 milhões de escolas públicas que teria beneficiado е а campanha do governador Beto Richa (PSDB).

À Gazeta do Povo, a PGR se limitou a informar que solicitou à Polícia Federal (PF) a abertura de investigações sobre vazamentos à imprensa de informações relacionadas a cinco casos que tramitam sob segredo de Justiça.

Extraoficialmente, fontes consultadas pela reportagem atestam que um desses pedidos diz respeito à delação de Fanini. A defesa do ex-diretor da Secretaria da Educação disse apenas que aguarda um posicionamento da PGR sobre como proceder a partir desses fatos novos.

CONTINUA

GAZETA DO POVO 13 DEZ 2017

Fanini era apontado como amigo de Richa e "longa manus" do governador. As investigações da Quadro Negro contam com fotos de uma viagem que Richa, Fanini e suas respectivas esposas fizeram a Miami, para comemorar a reeleição do governador. O próprio Richa não negou sua relação de amizade com o ex-diretor.

A reportagem publicada pelo O Globo aponta que Fanini relatou aos procuradores que recebeu um "cala boca" de um empresário ligado a Richa, que corresponderia a uma mesada de R\$ 12 mil e que os pagamentos ocorriam por ordem do próprio governador.

A participação de Fanini nos desvios investigados pela Quadro Negro foi detalhada pelo empresário Eduardo Lopes de Souza, dono da Valor Construtora. Em delação premiada, Souza apontou que ex-diretor de Educação disse que pretendia arrecadar R\$ 32 milhões para a campanha de reeleição de Richa, por meio do esquema.

O construtor relatou ainda pagamentos feitos em mochilas e até em caixas de vinho. A delação menciona ainda outros políticos, como os deputados Valdir Rossoni (PSDB), Ademar Traiano (PSDB) e Plauto Miró (DEM).

Todos os citados negam participação no esquema

Todos os citados sempre negaram participação no esquema. Na ocasião, Richa desqualificou Lopes de Souza e classificou "as declarações do delator como afirmações mentirosas de um criminoso que busca amenizar a sua pena". O governador acrescentou ainda que jamais teve

GAZETA DO POVO 13 DEZ 2017

contato com o empresário e que não autorizou que alguém o fizesse e chamou o delator de criminoso.

Rossoni disse que não deve prevalecer a "palavra de um bandido" e acrescentou que renuncia ao cargo público que ocupa se houver alguma prova contra ele. Traiano repudiou veementemente as declarações que constam da delação. Plauto Miró, por sua vez, disse que aguarda com serenidade a conclusão das investigações.

Texto: Felippe Aníbal e Catarina Scortecci